



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

EDITAL Nº 002/2019/TRIBUNAL PLENO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba **DR. RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** para Sessão de Julgamento os clubes **ESPORTE CLUBE DE PATOS, NACIONAL ATLÉTICO DE PATOS e CENTRO SPORTIVO PARAIBANO**, no dia **26 de setembro de 2019, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Roger, João Pessoa, Paraíba.

Processo nº 038/2019 - RECURSO VOLUNTÁRIO, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, interposto pelo Esporte Clube de Patos, em face de acórdão lavrado pela Comissão Disciplinar Extraordinária da Paraíba. O processo estava inicialmente designado para julgamento em 28/08/2019 e foi adiado a pedido do Recorrente e do Interessado. **Auditor relator: Francisco Glauberto Bezerra Júnior.**

João Pessoa, 10 de setembro de 2019.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF – PB